



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 74/2017

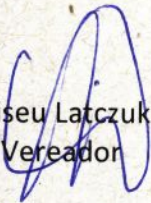
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que, juntamente com o setor de fiscalização, façam um trabalho de verificação intensa sobre os vendedores de verduras que vem de outras cidades para comercializar em Pitanga.

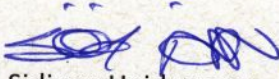
Esse fato acaba prejudicando o comércio da agricultura familiar local, que tem cumprido com suas obrigações com o Município e outros órgãos públicos para a comercialização de seus produtos.

Pitanga, em 24 de fevereiro de 2017.


Eliseu Latczuk
Vereador


André Luiz de Oliveira
Vereador


Jorge Pittner
Vereador


Sidiney Heidemann
Vereador

DEFERIDO EM 02/03/17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>199/2017</u>
Data	<u>24/02/17</u>
às	<u>13</u> horas <u>42</u> minutos.
 Servidor	